



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Termo de Apostilamento Contrato nº 302/2020 Pregão Presencial SRP nº 003/2020 - L. Gonçalves Santos Souza Comércio e Transportes Eireli.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 302/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 302/2020, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA L. GONÇALVES SANTOS SOUZA
COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 14.334.966/0001-70, com o endereço na Avenida 2 de Julho, 312, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 104.018.736-68, que resolve modificar o Contrato nº 302/2020, celebrado em 30 de setembro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Santa Luzia, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
06.01.001	2026 / 2071	3.3.90.39.00	09 / 28 / 29

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Santa Luzia - Bahia, 14 de outubro de 2020

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br